

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição regular de Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Parboilizado, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00080-00168056/2019-91. Total de 16 itens . Valor total estimado: R\$ 23.887.273,73 (vinte e três milhões oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 23/04/2020. Abertura das Propostas: 06/05/2020, às 10h, horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou visualizado no site www.se.df.gov.br /acesso a informação / licitações / pregões sistema registro de preços.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 339, de 14 de outubro de 2019, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00067367/2020-77, obteve-se o seguinte resultado: Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo- Unidade PELICANO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL está CLASSIFICADA, atendendo os critérios do Edital. Informa-se que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá aguardar o período do recurso de 24/04 a 30/04 e apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 05/05 a 11/05 no Edifício Phenícia, SBN , Quadra 02, Térreo no Protocolo, ou por e-mail, conforme atividades suspensas de acordo com o Decreto 40.583 de 01 de Abril de 2020, caso não haja interposição. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA

Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS Nº 022/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00008757/2018-01, nº SIGGO 038765. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMPA S/A SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 34 (trinta e quatro) dias e o acréscimo de 0,23 % (zero vírgula vinte e três por cento) do valor pactuado originalmente, correspondente a R\$ 186.545,76 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para o pagamento dos custos de Administração Local. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.3077.0002. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 132/135/121/321/332/335 e 390. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: o prazo de vigência do Contrato, inicialmente pactuado acrescido de 34 (trinta e quatro) dias, passará a vigor até 24/08/2020 e o prazo de execução da obra acrescido de 34 (trinta e quatro) obedecendo às etapas do cronograma físico-financeiro, passará a vigor até 20/05/2020. Data da assinatura: 16/04/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RICARDO JORGE PEREIRA PINHO DE SOUSA, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS Nº 041/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00157370/2017-98, nº SIGGO 039433. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROVER SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA. Do Objeto: suspensão do Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2019-SSP até a Decretação Oficial

do fim da crise de enfrentamento da Pandemia do COVID-19, com base no art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93, nos termos do Pedido de Suspensão apresentado pela empresa Prover Saúde e Meio Ambiente Ltda, por meio da Carta s/nº, nos termos do Memorando Nº 290/2020 - SSP/SUAG/CLIC/GCONT e Nota Técnica n.º 118/2019 - SSP/GAB/AJL . Da vigência: a retomada do prazo de vigência contratual se dará a partir da Decretação Oficial do fim da crise de enfrentamento da Pandemia do COVID-19, com o acréscimo de 33 (trinta e três) dias, correspondentes ao período compreendido entre a data do pedido de suspensão feita por meio da Carta s/nº e o final da vigência contratual estabelecida no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2019-SSP. Data da assinatura: 22/04/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: ERIC SANTOS ARAUJO FILHO, Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**

Com itens para participação exclusiva de ME/EPP/MEI.

Processo: 00050-00017677/2020-52. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de bens de consumo, Dispenser para álcool em gel, Refil de álcool em gel, Máscara descartável, Luvas de látex, Termômetro Digital, Sabão líquido, Óculos de proteção, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no combate a Pandemia do Coronavírus. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: UO 24.101 – SSP/DF. PROG. TRAB.: 06.421.6217.2727.0003. N.D. 3.3.90.30. F.R.: 100. PRAZOS: De Entrega: 10 dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, quando houver contrato. Vigência do contrato: 90 dias. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/04/2020, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 69/DGP - PMDF, DE 22 DE ABRIL DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS
EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a sua realização por intermédio do Edital no 60/DGP-PMDF, de 6 de abril de 2020, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197137396, ALLAN VASQUES MEDEIROS, (sub judice, Processo nº 0701919-93.2019.8.07.0018); 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES, (sub judice, Processo nº 0702622-24.2019.8.07.0018); 197123903, VINICIUS FERREIRA NAVES, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0703169-64.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**EDITAL Nº 70/DGP - PMDF, DE 22 DE ABRIL DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 em razão do trânsito em julgado da ação, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato abaixo relacionado, passando este à condição regular no concurso público de

admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, conforme a seguir.

a) 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES, (sub judge, Processo nº 0702622-24.2019.8.07.0018).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020

Processo: 00054-00044292/2019-11. Partes: DF/PMDF x EFAI-ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços, por Escola de Aviação Civil, para ministrar instruções de voo por instrumentos (IFR) em helicóptero, para 04 (quatro) Oficiais Pilotos da PMDF, contendo: 05 (cinco) horas de instrução de voo por instrumento em helicóptero e 05 (cinco) horas de instrução de voo por instrumento em FSTD (simulador de voo). VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000284, de 16/03/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2019-PMDF. ASSINATURA: 24/03/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada JOÃO BOSCO DA CUNHA FERREIRA, na qualidade de Sócio administrador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E

FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Processo: 00053-00103564/2019-51. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 13.697,00 (treze mil seiscentos e noventa e sete reais), em favor da empresa: NELSON BENTO RIBEIRO – CNPJ: 15.130.732/0001-73, referente à aquisição de Reanimador manual Adulto e Infantil para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 - FCD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-0000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Objeto do Processo: despesa com fornecimento de água, referente ao mês de maio/2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 20 de abril de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

Processo: 00113-00027758/2019-45. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO GW/SOLTEC, constituído pelas empresas GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.528.786/0001-14 e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.629.584/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa no regime de empreitada por preço unitário para Construção de novas faixas de rolamento, ciclofaixas, ciclovias, barreiras de concreto tipo New Jersey, revitalização de pavimento e sinalizações horizontal e vertical na DF-047 (EPAR), no trecho compreendido entre as rodovias DF-025 (EPDB) e DF-051 (EPGU); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Concorrência nº 003/2019 - DER-DF, Lei nº 8.666 de 21/06/1993; VALOR: R\$ 12.182.982,74 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 – DER-DF; Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0004 – Mobilidade Integrada e Sustentável - Ampliação de Rodovias - DF-047; Natureza da Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 135, ID-0. - Financiamento CAIXA 0319.129-88/201; NOTA DE EMPENHO: Nota de

empenho inicial nº 621/2020, emitida em 20/04/2020, na modalidade GLOBAL, no valor de R\$ 5.458.390,39 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos), FT 135, em favor da empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., e nota de empenho nº 622/2020, emitida em 20/04/2020, na modalidade GLOBAL, no valor de R\$ 1.364.597,60 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), FT 135, em favor da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA; GARANTIA: 5% do valor deste Contrato que corresponde à R\$ 609.149,14 (seiscentos e nove mil cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data da assinatura do Contrato e expira-se a 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data do efetivo recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., representada por MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, representado por ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimentos e fornecimento dos insumos para as unidades de abastecimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Processo: 00113-00004441/2020-74. Está suspenso o Pregão em epígrafe, em atendimento ao Despacho Singular nº 091/2020 – GCMA-TCDF.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS – PERÍODOS 06/1/2020 À 06/1/2020.

O Subsecretário de Administração Geral–SUAG, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos: Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração e Logística – SUAL; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não percebíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão com identificação dos proprietários dos bens apreendidos, no período de 06/1/2020 à 06/1/2020 (desistiu de retirar), na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO, DATA: D035001, 06/1/2020. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> Os bens e mercadorias.

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS–PERÍODO 02/02/2020 À 24/02/2020

O Subsecretário de Administração Geral–SUAG, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos : Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração e Logística – SUAL; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não percebíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus